



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 133/18**

DISPÕE SOBRE O PROLOGAMENTO NATURAL DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS, RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO, MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES, CARMEM RUIZ COELHO, MARIA GOMES BANSI, LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passam a ser prolongamento natural em toda sua extensão, das vias RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO, (Lei nº 6.212/16) MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES, (Lei nº 6.108/15) CARMEM RUIZ COELHO, (Lei 6.485/17) MARIA GOMES BANSI, (Lei nº 6.048/17) as vias 4, 14, 15 e 13, respectivamente, todas sem denominações oficiais e registradas no cadastro de logradouros públicos, sob os números 10.209, 10.219, 10.221 e 10.218, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de agosto de 2018.

  
VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente propositura trata-se apenas de atender a uma solicitação da diretoria do referido condomínio tendo em vista que as vias objeto dos prolongamentos não possuem lotes, apenas registros no Cadastro de Logradouros, portanto torna-las prolongamento natural das vias denominadas é a melhor solução para o deslinde da questão, para o qual pedimos a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 30 de agosto de 2.018.

VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.